GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.328, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"*Aprova Regulamento e institui premiações para o Campeonato Municipal de Futsal Feminino 2025 e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.680, de 18 de setembro de 2007, que instituiu no âmbito deste município a realização dos Campeonatos Municipal de Futebol Amador de Grama, Futsal e da Copa Cidade, contendo outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o Regulamento, o qual é parte integrante deste Decreto e institui as premiações nele descritas, destinadas ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 2025, a ocorrer nos meses de setembro e outubro de 2025, em Quirinópolis-GO, as quais, terão valor total de **R$15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme as seguintes classificações:

Campeão: R$5.000,00 (cinco mil reais) + troféu + medalhas
Vice campeão: R$3.000,00 (três mil reais) + troféu + medalhas
Terceiro colocado: R$2.000,00 (dois mil reais)
Quarto colocado: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Quinto colocado: R$1.000,00 (um mil reais)
Sexto colocado: R$500,00 (quinhentos reais)
Artilheira: R$700,00 (setecentos reais)
Goleira: R$700,00 (setecentos reais)
Craque da competição: R$600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 13 de outubro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 2025
REGULAMENTO
DAS FINALIDADES:

Artigo 1 – O Campeonato Municipal de Futsal 2025 – Feminino será realizado em Quirinópolis, e tem por finalidade congregar e ampliar o esporte, bem como a divulgação, diversão, lazer e a prática.

II - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Artigo 2 – Os jogos serão realizados no período de Setembro a Outubro do mesmo ano, na cidade de Quirinópolis (GO).
PARÁGRAFO 1° - A cargo da organização poderão ser marcados jogos em outras datas ou locais (jogos adiados etc.) sendo divulgado via placar no Ginásio, nos meios de comunicação da cidade e no grupo de whatsapp da competição.

III – DAS EQUIPES PARTICIPANTES:

Artigo 3 – Poderá participar da competição qualquer equipe de Quirinópolis, com atletas residindo no município (no mínimo morando desde julho de 2025, sendo necessário caso solicitado documentos que comprove sua moradia no município, como contrato de aluguel, e/ou recibos de pagamento, (pix ou outro comprovante de transferência) e/ou ainda declaração do locatário, por fim, caso não tenha esses documentos poderá ser apresentando comprovante de residência no nome do atleta). Em caso de declaração será feito visita técnica.

Atleta da cidade que continua tendo vinculo, como titulo de eleitor, pais ou outros responsáveis que permaneceram residindo na cidade e que estiveram morando fora por um tempo, mas voltaram para Quirinópolis antes do inicio da competição, poderão jogar normalmente.

Não poderá inscrever atletas de outros municípios.

IV – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS:

Artigo 4 – Cada equipe deverá inscrever no máximo 14 atletas.

I A relação nominal (Ficha de inscrição dos atletas), até 14 atletas e membros da comissão técnica, (Técnico, auxiliar-técnico e massagista).
II Ficam autorizados a entrar na quadra de jogo as pessoas credenciadas: Atletas participantes do jogo (devidamente documentados), oficiais de arbitragem, comissão técnica participante do jogo (devidamente documentados), seguranças e imprensa.
III Após o início do campeonato será permitido substituir qualquer atleta que não tenha jogado, por outra que também não tenha jogado por nenhuma outra equipe, será permitido ainda acrescentar jogadora caso a equipe ainda possua vagas, valendo ressaltar que nesse caso poderá fazer tais modificações até antes do último jogo da fase de grupos.

OBS: Não poderá ser acrescentado ou substituído atleta na sumula de jogo (de caneta momentos antes da partida).

OBS: Para ter valia na sumula de jogo a inscrição de jogador deverá ser feita pelo menos 24 horas antes do inicio da sua partida.

PARÁGRAFO ÚNICO – Dentro da competição poderá estar inscrito como atleta em uma equipe e como membro de comissão técnica em outra, porém vale lembrar que só pode se inscrever numa única equipe com a opção escolhida, (jogadora ou membro de comissão).

V - DAS PARTIDAS:

Artigo 5° – As partidas serão regidas de acordo com as regra Oficiais.

Artigo 6° – Toda equipe deverá apresentar antes da partida ao representante legal:
a) Camisas iguais e numeradas.
b) Relação de atletas acompanhada do n° da camisa.
c) Camisa de Goleira reserva de numeração diferente do titular.
d) Calção térmico da mesma cor do calção de uniforme; se for cor diferente não poderá usar a bermuda térmica.
e) Membros da comissão técnica poderão estar de bermuda e/ou com trajes esportivos.
f) Proibido qualquer componente de equipe estar no banco de chinelos.

Artigo 7° – Somente o árbitro no local ou Comissão Organizadora poderá paralisar ou adiar a realização da partida.

Artigo 8° – As equipes terão 20 MINUTOS DE TOLERÂNCIA após o horário da tabela para iniciar o jogo. Se a equipe não comparecer até os 20 minutos de tolerância à mesma será considerada perdedora por W.O. Será observado o bom senso por parte da comissão organizadora, sendo ela a única autoridade competente de decretar ou não o WO.

Obs.: ***Caso ocorram atrasos por parte da comissão de arbitragem só será contado o tempo de tolerância de 20 minutos depois que a arbitragem estiver dentro da quadra***.

PARÁGRAFO 1° - A equipe que provocar o WO, perderá o jogo pelo placar de 3x0, mas não estará desclassificada, caso cometa um novo W.O será expulsa da competição e ficando equipe e atletas faltosos suspensos por 1 ano de participar de quaisquer competições da SME, somente não serão punidas aquelas que comparecerem na praça esportiva no horário do jogo.

PARÁGRAFO 2º – Ainda com relação ao WO, será acrescido para todas as equipes do grupo o mesmo número de saldo de gols de o maior placar sofrido pela equipe que cometeu o WO. Exemplo Time A 12 x Time B 2 = 10 Gols de Saldo. Atenção! Somente os times que não tiverem oportunidade de jogar contra o infrator terão acrescidos este saldo de gols. E todos que ainda jogariam contra o infrator terá o acréscimo de 3 pontos, computando na tabua de classificação como vitória.

PARÁGRAFO 3º - Caso alguma equipe seja eliminada por provocar WO perderá o direito de receber a premiação em dinheiro que será dividido entre os demais participantes ao final da competição.

Artigo 09° – As bolas para os jogos serão de escolha da organização e não sendo liberadas para aquecimento.
Cada equipe deverá ter seu material próprio para as atividades antes do inicio do jogo.

Artigo 10° – Caso haja coincidência das cores dos uniformes das equipes, a equipe postada como visitante da tabela deverá providenciar outro uniforme, tendo uma tolerância de 30 minutos, caso não efetue a troca será considerado derrota por W.O.

VI – DA FORMA DE DISPUTA:
O Campeonato Municipal de Futsal Feminino 2025 terá o seguinte formato de competição:

PARÁGRAFO ÚNICO - Forma de disputa
Participação de 06 equipes devidamente registradas na competição.

Fase 2 – Semifinal:

Primeiro Colocado x Quarto Colocado.
Segundo Colocado x Terceiro Colocado.

Critérios de desempate:
01° Maior número de pontos ganhos 02° Maior número de vitórias
03° Maior saldo de gols
04° Maior número de gols marcados
05° Menor número de gols sofridos
06° Sorteio.

Caso tenha 2 equipes ou mais empatadas em todos os critérios será feito a realização de sorteio para conhecer as posições.

Nos jogos eliminatórios caso o jogo termine empatado no tempo normal, o vencedor será conhecido através de cobranças de pênaltis. Sendo um total de 5 cobranças para cada equipe, se ao final permanecer empatado serão cobrados pênaltis alternados até conhecermos o classificado.

– DA PREMIAÇÃO:

Atenção caso haja empate entre as artilheiras será considerada aquela que chegou mais longe na competição, se ambas disputarem a final, a artilheira será a campeã. Será considerada a defesa menos vasada aquela que tenha sofrido menos gols dentro os 4 semifinalistas.
Em caso de empate, a defesa menos vasada será quem fez a decisão, tendo outro empate entre os finalistas será considerada vencedora a campeã.

A SME entregará como premiação Troféus para primeiro e segundo colocado, além de troféu para goleira menos vasada e artilheira da competição.

A SME pagará um valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em premiação sendo dividido da seguinte forma:

Campeão – 5.000,00
Vice-Campeão – 3.000,00

Terceiro Colocado – 2.000,00
Quarto Colocado – 1.500,00
Quinto Colocado – 1.000,00
Sexto Colocado – 500,00
Artilheira – 700,00
Goleira – 700,00
Craque da Competição: 600,00

VIII – DAS APENAÇÕES:
Artigo 11 – A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas regras do futsal, constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

Artigo 12 – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente a atleta, técnico, atendente, qualquer membro de comissão técnica.

Um (01) cartão vermelho (expulsão) ou,

Três (03) carões amarelos (advertência).

1° - Os cartões amarelos serão anulados de uma fase para a seguinte, desde que a atleta não tenha recebido o terceiro amarelo um jogo antes da próxima fase.

2° - A suspensão automática independe da aplicação das medidas disciplinares ou do resultado de julgamento a que for submetido no âmbito da justiça Desportiva, nesse caso da Junta Julgadora.

3° - A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação da organização, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição para seu controle e cumprimento.

4° - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição, um cartão não anula os outros cartões.

5° - Se a mesma atleta, técnico, atendente, médico, ou preparador físico, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 3 (três) cartões amarelos, ou 1(um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 1 (uma) partida, mais se por acaso numa partida a atleta tomar o terceiro amarelo e depois cometer uma falta e tomar o vermelho direto sem tomar o segundo amarelo na partida, a mesmo terá de cumprir dois jogos de suspenção, um pelo terceiro amarelo e o outro pelo vermelho recebido na partida.

6° - A condição de jogo de cada atleta no que se refere às exigências legais será de exclusiva responsabilidade das equipes disputantes, e em caso de infringência, sujeitarão as penalidades aplicáveis.

NÚMERO DE JOGADORAS

A partida será disputada entre duas equipes compostas, cada uma, por no mínimo 3 atletas e no máximo 5 jogadoras, uma dos quais, obrigatoriamente, será o goleira.

É vedado o início de uma partida sem que as equipes tenham no mínimo 3 jogadoras, nem será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a duas jogadoras na quadra de jogo.

Durante a partida se uma equipe tiver um número grande de atletas expulsas ou machucadas e que não permita a partida ser continuada pela falta do número mínimo de 3 atletas a equipe infratora será dada como perdedora pelo placar de momento, caso esteja empatando ou vencendo, à mesma será considerada perdedora pelo placar de 3x0, independentemente do momento da partida.

Artigo 13 – A EQUIPE QUE UTILIZAR ATLETA IRREGULAR EM QUALQUER PARTIDA VÁLIDA PELA COMPETIÇÃO SUJEITAR-SE-Á:

Perda de pontos máximos correspondente a partida.

Para efeito disciplinar e de estatística, serão computados todos os eventos ocorridos na partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A irregularidade da atleta ou membro de comissão técnica configurar- se-á na hipótese de:

Inexistência ou falta de inscrição para disputa da competição;

Praticar outras irregularidades tipificadas neste regulamento;

Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força do cartão amarelo ou vermelho;

Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no regulamento da competição ou aplicada pela justiça desportiva;

IX – DAS MULTAS E PUNIÇÕES:

Artigo 14 – As punições serão feitas de acordo com os relatórios dos oficiais de arbitragem, delegados, comissão organizadora e serão enquadrados de acordo com o regulamento.

Artigo 15 – Desrespeitar e/ou reclamar por gestos ou palavras, ofender moralmente oficiais de arbitragem, delegados. Punição de 02 a 04 jogos.

É necessário relatório da arbitragem e/ou membros da organização do campeonato.

OBS: Relatório deverá ser observado por um membro da comissão organizadora do evento para ver se não contém exageros ou falsa declaração.

Artigo 16 - Caso uma atleta esteja inscrito em mais de uma equipe valerá como seu time oficial no que ela jogar primeiro, sendo automaticamente excluído da outra agremiação.

Artigo 17 – Praticar vias de fatos contra os oficiais de arbitragem, delegados legais ou nomeados por ela. Punição de 01 a 20 jogos e/ou até eliminação

Artigo 18 – Assumir nas praças de desporto, durante o seu jogo, atitude inconveniente ou contrária à moral desportiva, em relação a componentes de sua equipe, equipe adversária, ou em relação à entidade organizadora e seus dirigentes. Punição de 02 jogos ou até eliminação.

Artigo 19 – Praticar vias de fatos contra companheiros de equipe ou componente de equipe adversária. Punição de 01 a 10 jogos ou até Eliminação.

Artigo 20 – Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a competição. Punição de 01 a 20 jogos e/ou até eliminação e ainda possível suspensão de 1 a 2 anos.

Artigo 21 – Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva contra a organização, ou ameaçá-los de mal injusto ou grave. Punição de 01 a 12 jogos ou até Eliminação e ainda possível suspensão de 1 a 2 anos.

Artigo 22 – Invadir a quadra antes, durante ou depois do jogo, com o propósito de ofender, discutir, tirar satisfações com jogadores, oficiais de arbitragem, delegado e organização, legais ou nomeados por ela. Punição de 01 a 12 jogos e/ou até Eliminação.

Artigo 23 – Tentar agredir oficiais de arbitragem, delegado, membros da organização, legais ou nomeados por ela. Punição de 01 a 10 jogos e/ou até Eliminação.

Artigo 24 – Proceder de forma desleal ou inconveniente durante a competição. Punição de 01 a 10 jogos e/ou até Eliminação.

PARÁGRAFO 1º – Poderá pedir desistência do campeonato qualquer equipe, desde que o jogo não possa influenciar em mais nada dentro da competição. Caso contrário será obrigatório disputar todos os jogos.

PARÁGRAFO 2º – Se alguma equipe ou jogadoras combinarem resultados, fizerem algum tipo de acordo, sendo comprovados por áudios, prints e/ou ainda sendo escancarados e membros da organização percebendo os fatos as equipes perderam o número de pontos correspondentes ao jogo, (3 pontos), isso se for na fase de classificação. Se for na fase de mata, eliminação das duas equipes.

PARÁGRAFO 3º – Recursos só poderão ser feitos até 24 horas (dias úteis), após algum fato acontecido, passado este prazo o recurso perde a validade. Qualquer recurso também com relação à decisão da Junta Julgadora, somente serão aceitos no prazo máximo de 24 horas após a decisão da mesma.

PARÁGRAFO 4º – Só serão feitos julgamentos através de relatórios da arbitragem ou relatórios de membros da SME, e/ou ainda quando alguma equipe entrar com algum recurso.

PARÁGRAFO 5º – Qualquer equipe que entrar com recurso na justiça comum está automaticamente eliminado da competição.

PARÁGRAFO 6º – Para entrar com recurso a equipe terá que pagar uma taxa de 100 reais, dinheiro que será revertido na premiação do campeonato.

PARÁGRAFO 7º – Em nenhum momento do campeonato e em nenhum julgamento haverá transferência de pontos, a equipe infratora será punida no que diz o regulamento, mais a outra equipe nunca receberá os pontos do jogo.

PARÁGRAFO 8º – Qualquer jogador que tenha sido expulso ou recebido o 3º cartão amarelo em qualquer outra competição organizada pela SME, não tem obrigação de cumprir suspensão na próxima competição organizada pela SME. Só não podem participar da competição quem tem punição para cumprir imposta pela Junta Julgadora.

PARÁGRAFO 9º – A Junta Julgadora terá autonomia para julgar se uma pena poderá ser revertida em multas e/ou em outras sansões que só poderão ser definidas pela SME.

PARÁGRAFO 10º – Jogadoras com registros profissionais na modalidade Futsal deveram reverter para amador caso estejam com contratos vigentes.

PARÁGRAFO 11º – Caso alguma atleta assine um contrato profissional no decorrer da competição fica impedida de continuar no campeonato e até de retornar para a competição.

PARÁGRAFO 12º – Os jogos serão disputados com 20 minutos cada tempo, sendo acrescido 1 minuto a cada pedido de tempo.

PARÁGRAFO 13º – Jogadora que mesmo tendo jogado, caso tenha machucado e sendo apresentados exames que comprovem a lesão poderá ser substituta por outra atleta que ainda não tenha jogado na competição.

PARÁGRAFO 14º – Este Regulamento, que é de total responsabilidade e elaboração da Secretaria Municipal de Esporte poderá ter algum acréscimo de artigo ou regra, (ou até alterações) deste que a SME julgar necessário.

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:2C27D154

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 22/10/2025. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/